



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 071, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Prorroga prazo para entrega do relatório final do Processo Administrativo instaurado pelo Decreto nº 251, de 14 de novembro de 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Ofício nº 006/2024, recebido da Comissão responsável pelo Processo Administrativo instaurado pelo Decreto nº 251, de 14 de novembro de 2023,

R E S O L V E

Art. 1.º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para dar cumprimento ao Processo Administrativo instaurado pelo Decreto nº 251, de 14 de novembro de 2023.

Art.2. Referendar todos os atos até então praticados pela Comissão designada pelo Artigo 2.º do Decreto nº 251, de 14 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de março de 2024.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3046
de 20/03/24 FL.
Visto 



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

Pato Bragado, PR, 25 de janeiro de 2024.

Ofício nº 006/2024 – CPA

Ao Excelentíssimo Senhor
Leomar Rohden
Prefeito do Município de Pato Bragado/PR.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando o Decreto 251 de 14 de novembro de 2023 que tem por objetivo averiguar eventual descumprimento contratual por parte da empresa **ALLUMÉ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 43.081.244/0001-59, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 081/2023, contrato nº 2023190/2023 e Memorando Interno 006/2023.

Considerando que o prazo inicial de 60 dias não foi suficiente para concluir o procedimento, requeremos a prorrogação do prazo para término dos trabalhos por mais 60 dias a contar do término do primeiro prazo para a finalização dos trabalhos.

Termos em que peço deferimento.

Cristiane
Cristiane Arnhold

Presidente CPA 019/2023